



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO (1ª CONVOCAÇÃO) CURSO SEG. DO TRABALHO - MEDIOTEC

OBJETO: 1ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Diretor Geral do Campus Ariquemes, no exercício de suas atribuições e competências (Port. nº 355/IFRO, de 01/05/2013, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, CONVOCA os candidatos do edital, 48/2018 de 11 de junho de 2018 – Pronatec/Bolsa Formação - MEDIOTEC / CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

### CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CANDIDATO	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Edileuza Alves Machado Costa	Primeiros Socorros	1º
Diogenes Rigierrri Grings	Controle Ambiental	1º
Sueli Barbosa Santos Ferreira	Ética Profissional e Cidadania	1º
Rosângela Gomes Ferreira	Empreendedorismo	1º
Roberto Yoshio Kuwano	Análise de Risco Prática	1º
Roberto Yoshio Kuwano	Ergonomia	1º
Andreia Pereira dos Santos	Prevenção e Controle de Perdas	1º

**Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos, abaixo, relacionados:**

- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores públicos ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (Assinar no Campus)
- Declaração de Disponibilidade; (Assinar no Campus)
- Termo de Concessão de Bolsa; (Assinar no Campus)
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (Assinar no Campus)
- Cópia dos documentos pessoais

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o EDITAL Nº 48/2018 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.

ARIQUEMES, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Izaqueu Chaves de Oliveira, Coordenador(a) de Educação a Distância**, em 18/10/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 19/10/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0376580** e o código CRC **8A84DD49**.

---